



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Rua 111 - Vila - Tel.: 031 3333-1111 - CEP: 36.000-000
Vieiras - Minas Gerais

LEI Nº 780/2006

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento vigente e da outras providências.

O povo do Município de Vieiras, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), para atender as despesas com a construção da Unidade de Saúde – PSF no Distrito de Santo Antonio do Glória, na seguinte dotação orçamentária:

02	Executivo Municipal	
009	Departamento de Saúde e Ass. Social	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar Ambulatorial	
0075	Saúde	
1020	Construção/Reforma/Ampliação Unidade Saúde	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$
	160.000,00	
TOTAL		R\$ 160.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Art. 1º, fica o executivo municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação proveniente do valor do convênio supracitado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vieiras, 06 de junho de 2006.

EDER TOLEDO DE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PUBLICADO *Quadro Anexo*
LOCAL P.M. - VIEIRAS
DATA 06/06/06

RECEBEMOS

08/06/2006

